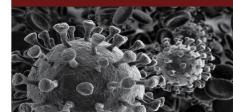




COVID-19



## Comitê UFPel Covid-19 – BOLETIM DIÁRIO – Nº 40 – 13/05/2020

---

### Informações da reunião do Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus, realizada através de Webconf da UFPel em 13 de maio:

1. Tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados pelo **Laboratório Regional de Diagnóstico da Faculdade de Veterinária**, o Comitê UFPel COVID-19 aprovou o retorno das atividades a partir de 1º de junho. No entanto, o Comitê recomendou que, além dos protocolos de segurança já indicados pelo LRD, sejam acrescentados: a) o **controle diário da temperatura corporal** da equipe; e b) o **afastamento preventivo, por duas semanas**, de colaboradores que venham a apresentar **sintomas gripais**. Indicou que o serviço considere a utilização do estoque próprio atual de EPIs (máscaras e luvas), porque a UFPel está priorizando a entrega desses equipamentos para os serviços de saúde (Hospital Escola e UBS), e que, por isso, a entrega de material complementar desta natureza pode ter restrições.
2. O **Comitê UFPel COVID-19 aprovou a iniciativa da comunicação da PRPPGI** para os pesquisadores, grupos de pesquisa e Unidades Acadêmicas sobre as condições para a realização de atividades de pesquisa em meio a pandemia. No entanto, o Comitê sugeriu que **sejam incluídas informações pontuais sobre medidas individuais de segurança** (uso de máscaras, higienização constante das mãos, dos locais e materiais compartilhados), dicas de **etiqueta respiratória, organização dos espaços de trabalho** garantindo o afastamento entre colaboradores e **fixação de cartazes com as normas** de funcionamento do serviço. Além disso, é importante recomendar que os coordenadores dos laboratórios e grupos de pesquisa tenham por princípio a organização do trabalho contando com equipe mínima e, em caso de colaboradores com sintomas gripais, que proceda o afastamento por no mínimo 14 dias.
3. O Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina informou ao **Comitê UFPel Covid-19 que reestruturou os serviços de assistência** para redimensionar a demanda por profissionais da saúde de outras unidades com o objetivo de suprir o atendimento nas UBS.
4. As medidas recomendadas pelo Comitê e aprovadas pela UFPel são tomadas diante da pandemia de Coronavírus e válidas até que a normalidade se restabeleça. Tais medidas também estão em consonância com outras tomadas no âmbito da municipalidade, do estado e do Governo Federal no combate ao COVID-19. Para dúvidas e esclarecimentos, envie e-mail para [comite.covid-19@ufpel.edu.br](mailto:comite.covid-19@ufpel.edu.br).